

PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO DE SENHA PARA ACESSO AO PORTAL CORPORATIVO PELA INTERNET

(DEPUTADOS E SERVIDORES APOSENTADOS PELO IPC/PSSC)

Acesse a página da Câmara dos Deputados, no seguinte endereço:

www.camara.leg.br

1. Clique sobre o Link “Extranet”, localizado no rodapé da página inicial do site da Câmara dos Deputados, conforme figura abaixo:



2. Ao clicar no link “Extranet”, você será encaminhado para uma página que conterá a seguinte caixa:

A imagem mostra uma caixa de login intitulada "Acesso restrito" com o subtítulo "Informe Usuário e Senha da Redecamara". Há campos para "Usuário:" e "Senha:". Abaixo do campo de usuário, há o texto "Formato: P_9999 ou D_99999". Um botão "ENTRAR" está abaixo dos campos. Abaixo do botão, há um link "Ainda não tenho ou esqueci a senha" circulado em vermelho. No rodapé da caixa, há o texto "Acesso às informações funcionais para servidores exonerados".

3. Clique no link “Ainda não tenho ou esqueci a senha”. Você será encaminhado a seguinte tela:

Minha Senha

Serviço para troca de senha da Rede Câmara.
Para servidores efetivos, aposentados, secretários parlamentares e CNEs.

Ponto

Informe seu ponto conforme o padrão Rede Câmara.

Senha

Informe sua senha da Rede Câmara.

Acessar

[Esqueci ou não sei a minha senha](#)

4. Clique no link “Esqueci ou não sei a minha senha”. Você será direcionado para a tela abaixo, onde informará seu ponto, conforme correspondência enviada para sua residência – lembre-se que para deputado aposentado, deverá ser utilizado o formato D_8XXXXX¹:

Minha senha

Esqueci ou não sei minha senha

Ponto

Informe seu ponto (formato P_9999 - padrão Rede Câmara).



Preencha aqui o número do seu ponto (D_8XXXXX)

Uma mensagem será enviada ao seu e-mail alternativo previamente cadastrado na Câmara dos Deputados.

Enviar Solicitação

Não possuo e-mail alternativo cadastrado.

5. Preenchida a informação referente ao ponto, clique no botão “Enviar Solicitação”. Será enviada uma mensagem para o e-mail cadastrado previamente em nossos sistemas (este e-mail foi informado na correspondência remetida por esta Coordenação à sua residência).

6. Acesse o seu e-mail. Verifique em sua caixa de entrada uma mensagem cujo remetente é Câmara dos Deputados e o assunto é MINHA SENHA – Solicitação de Senha. Abra o e-mail.

7. Abra o e-mail recebido e clique no link “Chave de ativação para GERAR NOVA SENHA”

Prezado(a) Senhor(a),

Como solicitado, segue link com a chave de ativação para gerar nova senha da Rede Câmara e Extranet. Para sua segurança, leia a Portaria 34/2009 que estabelece [normas para a criação e utilização de senhas \(a partir do ad. 19\)](#).

[Chave de ativação para GERAR NOVA SENHA](#)

ATENÇÃO: A chave de ativação tem validade de 48 horas.

8. Ao clicar no link “Chave de ativação para GERAR NOVA SENHA”, será exibida uma tela onde você deverá responder a três perguntas de caráter pessoal, a fim de certificar-se de sua identificação, conforme a tela abaixo. **As perguntas não necessariamente são as listadas neste exemplo, podendo aparecer outras que confirme os dados pessoais:**

Minha Senha

Serviço para troca de senha da Rede Câmara.
Para servidores efetivos, aposentados, secretários parlamentares e CNEs.

Confirmação de cadastro

CPF

Digite seu CPF.

Data de nascimento

Digite a DATA no formato DD/MM/AAAA.

Naturalidade

Digite o nome da CIDADE onde NASCEU, sem o estado.

Código de Segurança.

Digite o código da imagem no campo abaixo.



Validar



Após responder as perguntas e digitar o código de segurança, clique em “Validar”.

¹ O formato citado neste manual se refere especificamente a deputados aposentados.

9. Por fim, você será encaminhado à tela onde poderá configurar sua senha para acesso ao portal Extranet, conforme a tela abaixo:

Minha Senha

Serviço para troca de senha da Rede Câmara.
Para servidores efetivos, aposentados, secretários parlamentares e CNEs.

Gerar nova senha

1

Nova senha da Rede Câmara

DEVE conter PELO MENOS 8 caracteres.
NÃO pode ser nenhuma das 10 últimas senhas usadas anteriormente.
PODE conter caracteres ESPECIAIS (acentos, barras, espaços, exclamação, "ç", etc., mas não é obrigatório).
FAZ DISTINÇÃO entre caracteres MAIÚSCULOS e MINÚSCULOS.

2

Confirme a nova senha

Repita a nova senha

Alterar senha

10. Observe os requisitos para criar a senha. Observe, também, que você deverá inserir a senha nas duas caixas (1 e 2) de maneira idêntica.

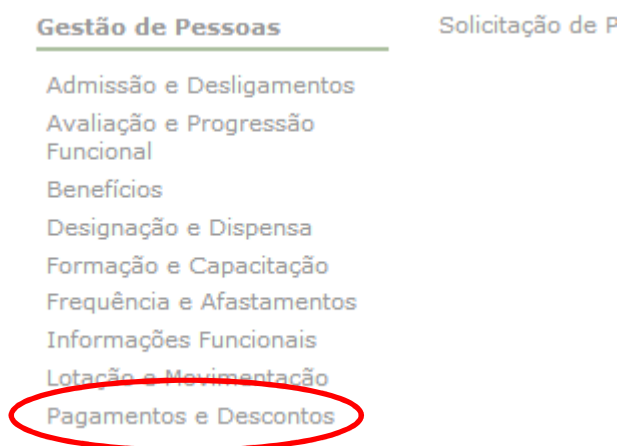
PROCEDIMENTOS APÓS A CRIAÇÃO DA SENHA E PARA OS ACESSOS POSTERIORES

Lembre-se que os passos descritos acima são necessários apenas para a criação da senha. Nos acessos seguintes, não se faz necessário seguir todos estes procedimentos. Daqui em diante, você deverá acessar o site da Câmara dos Deputados e clicar no link "Extranet". Ao ser exibida a tela abaixo, preencha com o seu ponto (formato D_8XXXXX)² e a senha que você cadastrou e clique em "ENTRAR", conforme a tela abaixo:

A imagem mostra a interface de login do sistema. No topo, há um ícone de duas pessoas e o título "Acesso restrito" com o subtítulo "Informe Usuário e Senha da Redecamara". Abaixo, há dois campos de entrada: "Usuário:" e "Senha:". O campo de usuário contém o exemplo "Ponto, no formato D_8XXXXX" e o campo de senha contém "Senha que você cadastrou.". Abaixo dos campos, há um botão "ENTRAR". Na base da tela, há links para "Ainda não tenho ou esqueci a senha" e "Acesso às informações funcionais para servidores exonerados".

² O formato citado se refere especificamente aos deputados aposentados.

Ao clicar em “ENTRAR”, você terá acesso ao portal corporativo. Na parte inferior deste portal, existe um menu “Gestão de Pessoas”, onde se encontra a opção “Pagamentos e Descontos”, conforme figura abaixo:



Clique no link “Pagamentos e Descontos” e será exibida uma tela que conterà, em seu lado esquerdo, as seguintes opções:



Clique no serviço desejado e forneça os dados solicitados para ter acesso ao seu contracheque, margem consignável ou qualquer outro dos serviços disponibilizados.

ATENÇÃO: o presente manual foi elaborado para atender necessidades relativas ao acesso de deputados e servidores aposentados pelo IPC/PSSC aos respectivos contracheques. Em caso de acesso a ser feito por servidor, o número do ponto a ser informado deverá ser iniciado por “P_” seguido da informação numérica relativa a sua matrícula no extinto IPC.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no Serviço de Pagamento de Deputados, Aposentadorias e Pensões Parlamentares, por meio dos telefones: (61) 3216-7396/7361.